



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/82

- Concede título de cidadania


A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:


Artigo 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Dona VIRGÍ  
NIA MELLE DA SILVA LEFÈVRE o título de "CIDADA /  
UBATUBENSE" pelos extraordinários serviços pres-  
tados à comunidade ubatubense, principalmente /  
nos campos da educação, saúde e assistência so-  
cial.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data/  
de sua publicação.-

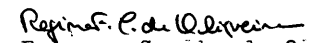
Ubatuba, 5 de outubro de 1982.-

  
JOSE ALVES BARRETO  
Presidente

  
CICERO JOSÉ DE ASSUNÇÃO  
1º Secretário

  
ARLI LACERDA SKINDZIEL  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara /  
Municipal em 5 de outubro de 1982.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria